Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Bradão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores Alexandre Zoche - PRD, Fabricio Preis de Mello - PL, Eduardo Albani Dala Costa - Republicanos e Rafael Foss - União, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei nº 80/2025, que altera os Anexos I e II da Lei nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pato Branco, cria a Secretaria de Mobilidade e Transportes e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 1:

Acrescenta o art. 7º ao Projeto de Lei nº 80/2025, renumerando-se os dispositivos subsequentes. O art. 7º do Projeto de Lei nº 80/2025 passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 7º O art. 27 da Lei nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27. À Assessoria Legislativa e Articulação Política compete:

I – elaborar mensagens e projetos de lei a serem encaminhados à Câmara de Vereadores do Município;

II – analisar projetos de lei aprovados, visando a sanção ou veto do Prefeito;

III – acompanhar a tramitação dos projetos de lei e de outras matérias de interesse do Executivo Municipal;

IV – coordenar as relações do Executivo Municipal com a Câmara Municipal de Pato Branco, acompanhando a tramitação de projetos de lei na Câmara Municipal, mantendo atualizado o sistema de informações sobre os aspectos legais e encaminhá-los à Assessoria Jurídica para providências;

V – controlar as medidas relativas a prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo que atendam as solicitações da Câmara Municipal de Pato Branco;

VI – assessorar nos estudos para elaboração de Projetos de Lei;

VII – viabilizar a elaboração de informações que devam ser prestadas à Câmara Municipal e/ou outros órgãos que solicitarem oficialmente;

VIII – realizar o cadastramento e atualização das entidades e autoridades no Município;

IX – representar o Chefe do Executivo em ações de cunho político, no âmbito interno e externo, quando solicitado;

X – auxiliar o Prefeito quando solicitado, em ações relacionadas às políticas de competência da administração municipal;

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE ZOCHE, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, FABRICIO PREIS DE MELLO e RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8F35-A451-52E2-18C2 e informe o código 8F35-A451-52E2-18C2

XI – assessorar o Prefeito na formulação de políticas para o planejamento municipal, bem como assessorar em outras decisões, quando for o caso;
XII – coordenar as ações de articulação política da administração municipal, conforme diretrizes definidas pelo Chefe do Executivo Municipal;
XIII – coordenar a articulação do Chefe do Executivo com as entidades, autoridades, lideranças e a sociedade de modo geral;
XIV – acompanhar o regular funcionamento do setor de emendas impositivas, visando o cumprimento das emendas impositivas aprovadas pelo Legislativo Municipal.””

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE ZOCHE, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, FABRICIO PREIS DE MELLO e RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8F35-A451-52E2-18C2 e informe o código 8F35-A451-52E2-18C2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8F35-A451-52E2-18C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 05/09/2025 16:15:13 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 05/09/2025 16:32:14 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 08/09/2025 12:58:20 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 08/09/2025 17:22:28 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8F35-A451-52E2-18C2